



Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/2003

CRIA O "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À FUNDAÇÃO DA UNIREIKI".

A Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Uberlândia, o "DIPLOMA UNIREIKI" (Universidade Mundial de Reiki) DE HONRA AO MÉRITO.

Art. 2º. A homenagem será feita a membros das instituições de ensino e pesquisa da disciplina Reiki, indicados pelo Conselho Brasileiro de Reiki – CONBR, os quais tenham:

- I - envolvimento em atividades terapêuticas e sociais;
- II – comprovado trabalho desenvolvido em atividades filantrópicas.

Parágrafo único – Em caso de instituições de ensino e pesquisa Reiki destinados a terapia, poderá ser homenageado um fundador ou membro das mesmas.

Art. 3º. As cerimônias de entrega dos diplomas serão realizadas em diferentes dias, conforme o número de homenageados, em datas definidas pelo Cerimonial da Câmara Municipal.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal, alocadas no Setor de Cerimonial.



Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

Art. 5º. Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de agosto de 2003.

TENENTE LÚCIO - Presidente

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo e Tenente Lúcio

ATL/mfj